



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 40/2016

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº. 3.268](#) de 30 de setembro de 1.957, regulamentada pelo [Decreto nº. 44.045](#) de 19 de julho de 1.958;

Considerando a necessidade de execução dos serviços de manutenção predial em dependências internas da Sede do CREMEB, bem como em salas situadas no Edifício Centerville:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Obras para fins de acompanhamento, controle e fiscalização dos serviços acima mencionados;

Conselheiro José Augusto da Costa – 1º. Secretário
Adm. Zenaldo Santos
Sra. Maria Júlia da Silva Borges

Art. 2º - A Comissão designada incumbe-se de zelar pela regularidade dos trabalhos executados pela empresa contratada, ouvindo, nos casos de dúvidas, a Diretoria do CREMEB;

Art. 3º - Fica estabelecido que após a conclusão dos serviços a Comissão apresentará relatório dos trabalhos desenvolvidos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente